



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 205 /2023

06 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição em favor da Servidora **Carmélia Ricardo**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora de Educação Infantil**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** a existência da Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 16/08/2023 Protocolo nº 14001020.1.01009/23-7.

CÓPIA

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Na Constituição Federal artigo 40 § 9º e em conformidade com os artigos 115 inciso I e 116 da Lei Municipal nº 806/2005 de 23 de Dezembro de 2005 (Estatuto do Servidor Público), **autoriza** a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Carmélia Ricardo**, portadora do RG nº 571.335 SSP/MS e CPF nº 338.731.191-53, matrícula 951436-1, ocupante do Cargo de provimento efetivo de **Professora de Educação Infantil**, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caarapó-MS PREVCAARAPÓ, correspondendo a **5965** (cinco mil novecentos e sessenta e cinco) dias ou seja 16 (dezesseis) anos e 04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias, conforme descrito abaixo :

**I – 334** (trezentos e trinta e quatro) dias, ou seja, 11 (onze) meses, correspondentes ao período 01/02/1999 a 30/12/1999, prestado a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 16/08/2023 Protocolo nº 14001020.1.1009/23-7;

**II – 160** (cento e sessenta) dias, ou seja, 05 (cinco) meses e 7 (sete) dias, correspondentes ao período de 24/07/2000 a 20/12/2000, prestado ao SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 16/08/2023 Protocolo nº 14001020.1.1009/23-7;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

**III – 184** (cento e oitenta e quatro) dias, ou seja, 06 (seis) meses, correspondentes ao período de 01/03/20001 a 31/08/2001, prestado ao MUNICIPIO DE DOURADOS-MS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 16/08/2023, Protocolo nº 14001020.1.1009/23-7;

**IV – 116** (cento e dezesseis) dias, Tempo Aproveitado 06 (seis) meses e 23 (vinte e três) dias, correspondentes ao período de 31/07/2001 a 23/12/2001 prestado ao SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 16/08/2023 Protocolo nº 14001020.1.1009/23-7;

**V – 140** (cento e quarenta) dias ou seja 04 (quatro) meses, 20 (vinte) dias, correspondentes ao período de 25/02/2002 a 14/07/2002, prestado ao SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 16/08/2023, Protocolo nº 14001020.1.1009/23-7;

**VI – 149** (cento e quarenta e nove) dias, ou seja, 04 (quatro) meses e 26 (vinte e seis) dias, correspondentes ao período de 29/07/2002 a 24/12/2002, prestado ao SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 16/08/2023, Protocolo nº 14001020.1.1009/23-7,

**VII – 144** (cento e quarenta e quatro) dias, ou seja, 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias, correspondentes ao período de 20/02/2003 a 13/07/2003, prestado ao SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 16/08/2023, Protocolo nº 14001020.1.1009/23-7;

**VIII – 149** (cento e quarenta e nove) dias, ou seja, 04 (quatro) meses e 26 (vinte e seis) dias, correspondentes ao período de 28/07/2003 a 23/12/2003, prestado ao SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 16/08/2023, Protocolo nº 14001020.1.1009/23-7;

**IX – 150** (cento e cinquenta) dias, ou seja, 04 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) dias, correspondentes ao período de 11/02/2004 a 09/07/2004, prestado ao SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 16/08/2023, Protocolo nº 14001020.1.1009/23-7;

**X – 148** (cento e quarenta e oito) dias, ou seja, 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias, correspondentes ao período de 26/07/2004 a 20/12/2004, prestado ao SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL -

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

Gabinete do Prefeito

conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 16/08/2023, Protocolo nº 14001020.1.1009/23-7;

**XI – 10** (dez), dias Tempo Aproveitado 10 (dez) dias, correspondentes ao período de 09/09/2004 a 31/12/2004, prestado ao MUNICIPIO DE DOURADOS- conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 16/08/2023, Protocolo nº 14001020.1.1009/23-7;

**XII – 334** (trezentos e trinta e quatro) dias, ou seja, 11 (onze) meses, correspondentes ao período de 01/02/2005 a 31/12/2005, prestado ao MUNICIPIO DE DOURADOS- conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 16/08/2023, Protocolo nº 14001020.1.1009/23-7;

**XIII – 325** (trezentos e vinte cinco) dias, ou seja, 10 (dez) meses e 22(vinte e dois) dias, correspondentes ao período de 01/02/2006 a 22/12/2006, prestado ao MUNICIPIO DE DOURADOS-MS conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 16/08/2023, Protocolo nº 14001020.1.1009/23-7;

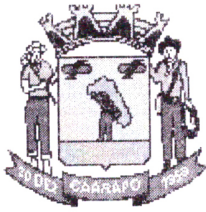
**XIV – 100** (cem) dias, ou seja, 03 (três) meses e 10 (dez) dias, correspondentes ao período de 22/02/2007 a 01/06/2007, prestado ao SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 16/08/2023, Protocolo nº 14001020.1.1009/23-7;

**XV –36** (trinta e seis) dias, Tempo Aproveitado 01 (um) mês e 06 (seis) dias, correspondentes ao período de 09/03/2007 a 07/07/2007, prestado ao MUNICIPIO DE DOURADOS-MS conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 16/08/2023, Protocolo nº 14001020.1.1009/23-7;

**XVI – 150** (cento e cinquenta) dias, ou seja, 04 (um) meses, 27 (vinte e sete) dias, correspondentes ao período de 23/07/2007 a 19//12/2007, prestado ao SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 16/08/2023, Protocolo nº 14001020.1.1009/23-7;

**XVII – 11** (onze), dias Tempo Aproveitado 11 (onze) dias, correspondentes ao período de 08/11/2007 a 31/12/2007, prestado ao MUNICIPIO DE DOURADOS-MS conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 16/08/2023, Protocolo nº 14001020.1.1009/23-7;

**XVIII – 31** (trinta e um) dias ou seja 01 (um) mês e 01(um) dia correspondentes ao período de 25/02/2008 a 25/03/2008, prestado a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - conforme Certidão



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 16/08/2023, Protocolo nº 14001020.1.1009/23-7;

**XIX – 1453** (mil quatrocentos e cinquenta e três) dias, ou seja 03 (três) anos e 11(onze) meses e 22 (vinte e dois) dias, correspondentes ao período de 09/04/2008 a 31/03/2012, prestado ao MUNICIPIO DE CAARAPÓ-MS conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 16/08/2023, Protocolo nº 14001020.1.1009/23-7;

**XX - 298** (duzentos e noventa e oito) dias ou seja 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias correspondentes aos períodos a 28/08/1987 a 19/12/1987 – 20/06/1989 a 20/12/1989 – prestado ao ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS – AGEPREV/MS, Nº PROCESSO: 29/45.907/2012 Nº DA CTC 1.677/2012;

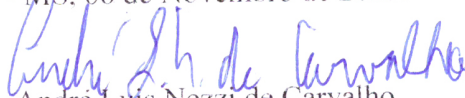
**XXI- 1543** (mil quinhentos e quarenta e três) dias ou seja 04 (quatro) anos 02 (dois) meses e 23 (vinte e três) dias correspondentes – 01/02/1993 a 14/02/1993 – 01/04/1993 a 02/08/1993 - 24/09/1993 a 30/12/1993 - 17/02/1994 a 17/05/1994 - 01/02/1995 a 28/02/1995 - 21/03/1995 a 28/12/1995 - 01/02/1996 a 29/06/1996 - 17/09/1996 a 31/12/1996 - 02/01/1997 a 24/01/1997 - 01/02/1997 a 31/12/1997 - 04/02/1998 a 12/07/1998 - 27/07/1998 a 30/12/1998, prestado ao ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS – AGEPREV/MS, Nº PROCESSO: 29/45.907/2012 Nº DA CTC 1.678/2012.

**Art. 2º** - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional do mencionado servidor.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no paço Municipal.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 06 de Novembro de 2023.

  
André Luis Nezzi de Carvalho  
Prefeito Municipal

  
Elvis dos Santos Mattos  
Secretário Municipal de Governo e Administração